



1290003327



FE

TCC/UNICAMP Sa59e

MÍRIAN LIMA MARTINS DOS SANTOS

**EDUCAÇÃO NOS PRESÍDIOS: QUAL A VALIDADE
DESSA POLÍTICA EDUCACIONAL?**

Campinas

2007

1290003327

Universidade Estadual de Campinas

Faculdade de Educação

EDUCAÇÃO NOS PRESÍDIOS: QUAL A VALIDADE
DESSA POLÍTICA EDUCACIONAL?

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como exigência parcial
para obtenção da Graduação em
Pedagogia pela Faculdade de Educação
da Universidade Estadual de Campinas,
sob orientação do Prof^o Dr. Zacarias
Pereira Borges.

MÍRIAN LIMA MARTINS DOS SANTOS

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca
da Faculdade de Educação/UNICAMP**

Santos, Mirian Lima Martins dos.
Sa59e Educação nos presídios: qual a validade dessa política educacional? /
Mirian Lima dos Santos. -- Campinas, SP : [s.n.], 2007.

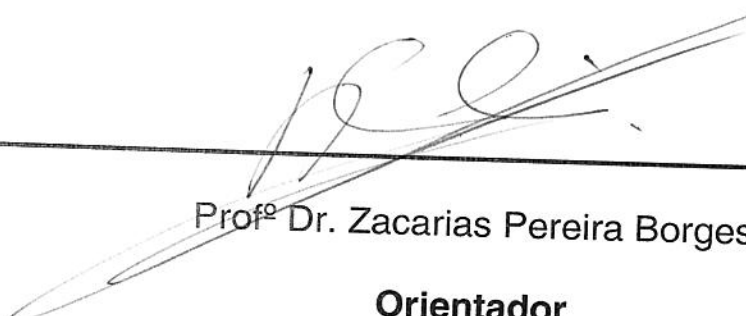
Orientadores : Zacarias Pereira Borges.

Trabalho de conclusão de curso (graduação) – Universidade Estadual de
Campinas, Faculdade de Educação.

1. Prisões. 2. Educação. 3. Presos - Educação. 4. Política educacional. I.
Borges, Zacarias Pereira. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade
de Educação. III. Título.

06-122-BFE

Banca Examinadora:



Prof^º Dr. Zacarias Pereira Borges

Orientador

Prof^ª Dr^ª Sônia Giubilei

Segunda Leitora

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por tudo que fizeste por mim. A Ele toda Honra e toda Glória!

Agradeço a minha mãe, mulher forte e guerreira que sempre me apoiou.

À minha família, pelo apoio e pela força.

Agradeço aos meus amigos Thaís e Juninho, por me ouvirem e sempre me incentivarem.

Agradeço, de coração, ao meu professor e orientador Zacarias Pereira Borges, não só pela orientação nesse trabalho, mas por sua dedicação e paciência.

Muito Obrigado!

À todos os meus professores da Faculdade de Educação.

As minhas amigas de sala, pelos momentos bons e ruins que passamos juntos.

A Luciane e Pâmela, funcionárias da Penitenciária Feminina de Campinas, pelo apoio e atenção.

A todos aqueles que oraram por mim e de alguma forma fazem parte da minha vida ou colaboraram para realização desse trabalho, muito obrigada!

“...Se não acredito que a desigualdade pode ser convertida em igualdade pela mediação da educação (obviamente não em termos isolados, mas articulada com as demais modalidades que configuram a prática social global), então, não vale a pena desencadear a ação pedagógica.”

Demerval Saviani

SUMÁRIO

Introdução	1
CAPÍTULO I. O CONTEXTO DO SISTEMA INTERNO DA PENITENCIÁRIA DE CAMPINAS.....	4
CAPÍTULO II. UM ESPAÇO EDUCATIVO DENTRO DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS.....	17
2.1. O efetivo funcionamento do espaço escolar dentro da Penitenciária Feminina de Campinas.....	26
2.2. Quem são as educadoras desse espaço educativo na Penitenciária Feminina de Campinas.....	33
2.2.3. Como é a proposta pedagógica da Penitenciária Feminina de Campinas.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51

RESUMO

O propósito desse trabalho é apresentar características referentes à educação existente na Penitenciária Feminina de Campinas, alguns questionamentos de sua prática cotidiana e de sua gestão.

A educação dentro dos presídios é um tema pouco pesquisado e com pouca importância de conhecimento para nossa sociedade, que se limita apenas em não ser incomodada com rebeliões e motins.

O presente trabalho tratará de algumas questões não só referente à educação nessa penitenciária, sua rotina, possibilidades e dificuldades, bem como a estrutura de funcionamento da própria Penitenciária, na qual a educação está inexoravelmente inserida.

INTRODUÇÃO

O tema de minha pesquisa, “Educação Nos Presídios”, é um tema pouco investigado no Brasil até os dias de hoje, meados de 2007. Porém, o interesse sobre o real funcionamento de uma escola dentro de uma Penitenciária e na ânsia de encontrar algumas respostas para tantos questionamentos, escolhi a Penitenciária Feminina de Campinas para realização de minha pesquisa.

É importante colocar, que a sociedade em sua maioria, não possui interesse em saber como se dá à educação dentro dos presídios, limitando seus anseios apenas na manutenção da ordem intramuros, para que sua rotina não seja modificada. Mas, enquanto educadora, continuei com meus questionamentos, que me impulsionaram à realização desse trabalho. Esses questionamentos são:

- .Como é possível acontecer educação em um ambiente tão hostil?
- .Qual o interesse do Estado em oferecer educação aos encarcerados?
- .Como se consolida essa gestão educacional?
- .Qual a legislação que ampara esse tipo de política educacional?

Para realização de minha pesquisa e tentativa de responder aos meus questionamentos, foi necessário adentrar os muros da Penitenciária Feminina de Campinas, com o objetivo de conhecer de perto e vivenciar a proposta de educação existente nessa prisão.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, realizada através de pesquisa de campo, de entrevistas verbais com o corpo dirigente da penitenciária e com as próprias presas. Conta também com a análise de alguns documentos fornecidos pela direção da penitenciária.

O sistema penitenciário paulista ao qual a Penitenciária Feminina de Campinas está articulada possui uma estrutura de funcionamento voltada para a manutenção da ordem e da disciplina, compondo-se assim uma verdadeira empresa de transformar criminosos em não criminosos. Porém, as dificuldades encontradas para manutenção dessa ordem e disciplina, são constantes, frente à resistência da massa carcerária que articula-se de forma a não concordar com algumas regras estabelecidas nesse molde de gestão penitenciária.

A educação dentro dessa penitenciária encontra-se nesse embate, em fazer parte de uma estrutura que preconiza a ordem e a disciplina, ou servir como refúgio, como forma de ampliação do conhecimento de mundo das presas e formação delas enquanto sujeitas de sua própria educação.

A gestão penitenciária em seus moldes de preservação da ordem e da disciplina procura adequar as presas aos seus preceitos. A educação, ao contrário, tem a oportunidade de justamente modificar esse quadro, não adequando suas alunas aos seus padrões, mas buscando formas de criar um espaço educativo prazeroso e de troca de experiências.

A Lei de Execução Penal, garante a todos os encarcerados o direito de terem acesso à educação, mas veremos nesse trabalho como é colocado em prática o cumprimento dessa lei e principalmente quais são as articulações e discursos para o não cumprimento da mesma.

A forma como é administrada uma Penitenciária e sua gestão educacional, nem sempre é pautada somente por políticas públicas interessadas em seu bom funcionamento, dando abertura para parcerias que poderão ou não oferecer um ambiente educativo de qualidade para as presas dessa instituição.

As práticas existentes nas gestões penitenciárias nem sempre são conhecidas pela sociedade e até pelos órgãos responsáveis, daí o interesse em pesquisar a educação nessa Penitenciária e colocá-la apresentada neste trabalho.

CAPÍTULO I

O CONTEXTO DO SISTEMA INTERNO DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS

Quando um homem é levado para o presídio, roubam-lhe suas vivências da sociedade, tiram-lhe a experiência de um planeta vivo de coisas vivas...}. Cada passo do caminho o afasta das vivências e o restringe à experiência de si mesmo.

Jack Henry Abbot

O contexto do sistema interno da Penitenciária Feminina de Campinas, para que seja caracterizado, faz-se necessário, uma descrição anteriormente do Sistema Penitenciário Paulista, para que seu funcionamento seja compreendido. De início há que se colocar em destaque a prisão que lhe é característica, de um lado, apresentam-se os Distritos Policiais, os CDP 's (Centros de Detenção Provisória), e os "Cadeiões", instituições organizadas e administradas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública. São locais destinados ao encarceramento provisório: indivíduos presos em flagrante delito, com sentença condenatória recorrível aguardando sua sentença; e os presos por medida preventiva, (Brasil, LEI N.º 7.210/1984 DE EXECUÇÃO PENAL, ART. 2º).

Por outro lado, apresentam-se as instituições penais destinadas aos indivíduos já condenados à pena de encarceramento, para o cumprimento da

sentença, identificados, no Estado de São Paulo, como Rede COESPE-Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários, que é o órgão executivo da Secretaria da Administração Penitenciária. À COESPE, cabe a implementação das diretrizes políticas desta Secretaria nas unidades prisionais. São Paulo é o único Estado da Federação que possui em sua estrutura de governo uma pasta exclusiva para a gestão penitenciária. Essa estrutura só foi criada em 1994 após a morte de 111 presos no complexo do Carandiru pela polícia Militar durante um motim, como resposta às pressões de organismos nacionais e internacionais vinculados à proteção dos direitos humanos.

A estrutura da COESPE é apresentada, conforme o decreto que a constituiu. (São Paulo,Decreto Nº 13.412/1979):

- I-Gabinete do Coordenador;
- II-Grupo de Planejamento e Controle;
- III-Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária;
- IV-Divisão de Cadastro e Movimentação de Presos;
- V-Divisão de Serviço Social Penitenciário;
- VI-Divisão de administração;
- VII-Divisão de Finanças;
- VII-XXII- 15 unidades prisionais *(em 1979)

A rede COESPE, em 2007, está composta por 144 unidades prisionais, dessas 144 unidades existem: 74 Penitenciárias, destinadas ao encarceramento dos presos já condenados; 33 Centros de Detenção Provisória, local construído para abrigar presos que aguardam sentença condenatória; 22 Centros de

Ressocialização, unidades funcionando em regime fechado e semi-aberto, onde alguns presos cumprem sua sentença sem saírem do Centro e outros cumprem sua pena em regime semi-aberto, ou seja, saem do Centro pra trabalharem, retornado para dormir; 7 Centros de Progressão Penitenciária, que funcionam somente em regime semi-aberto, onde todos os condenados saem para trabalhar e retornam para dormir; 2 Institutos Penais Agrícolas, que funcionam nos mesmos moldes dos regimes fechados e semi-abertos; 5 Hospitais e 3 Unidades de Segurança Máxima destinadas aos presos com necessidade de um Regime Diferenciado, devido ao seu mau comportamento dentro do sistema carcerário. Para que esse procedimento seja realizado, ou seja, para que um preso seja retirado de um presídio comum e seja levado para uma Unidade de Segurança Máxima, é necessário que seja aberta uma sindicância dentro da unidade onde esse preso está, encaminhada essa sindicância junto a um pedido feito ao Poder Judiciário que é o órgão responsável por conceder ou não tal pedido. Só com essa autorização em mãos, é que o preso poderá ser encaminhado a esse Regime Diferenciado. A unidade destinada às presas encontra-se na cidade de Taubaté-SP e denomina-se Centro de Reabilitação Penitenciária.

Atualmente (2007), estão sob responsabilidade da COESPE cerca de 129.669 presos do sexo masculino e 6.084 presas do sexo feminino, ficando evidente que o número de presos do sexo masculino é visivelmente maior do que o número de presas do sexo feminino no Estado de São Paulo. As causas desses números alarmantes não abordarei em minha pesquisa, por não ser uma questão vinculada diretamente à educação dentro dos presídios, motivo que impulsionou a realização deste trabalho.

A COESPE também é responsável pela estrutura e a manutenção física das unidades prisionais, sua segurança e disciplina, a movimentação dos presos entre os estabelecimentos penitenciários, seja respeitando a progressão prevista em lei, seja por medida de segurança, as áreas de saúde, reabilitação e produção, incluindo a administração do salário recebido pelos encarcerados.

Faz-se necessário ressaltar, que a administração penitenciária de São Paulo, ainda conta com mais dois órgãos, com competências executivas: A Escola da Administração Penitenciária, cuja atribuição é a capacitação de todo quadro funcional e dirigente das unidades prisionais; a Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel-Amparo ao Preso e ao Egresso - FUNAP, com a atribuição de proporcionar trabalho, formação profissional, educação e cultura para os prisioneiros do Estado.

A Penitenciária Feminina de Campinas é subordinada a COESPE, foi inaugurada na década de 1980, funcionando inicialmente apenas como uma delegacia (Delegacia de Polícia do São Bernardo), permanecendo assim até o ano de 1992, quando foi reformada e transformada em um Presídio masculino permanecendo assim até meados de 2004, sendo posteriormente transformada em uma Penitenciária Feminina, sua atual realidade.

A mudança ocorreu pelo fato da Penitenciária estar localizada em um bairro residencial de Campinas, com uma distância de apenas um quilômetro do centro da cidade, o que causava grandes transtornos, não só aos moradores do local e bairro vizinhos, mas também as autoridades competentes, já que a comunidade lutou de todas as formas legais, com abaixo assinados e manifestos para que o Presídio fosse retirado do local. Como um dos maiores problemas do Estado de

São Paulo, no que se refere ao seu Sistema Prisional, é justamente o escasso número de vagas, fica evidente que a possibilidade de se desativar uma Unidade é remota. Frente a este dilema que se apontava, transformou-se o Presídio masculino em uma Penitenciária feminina, já que segundo as estatísticas, os motins e rebeliões dentro dos Presídios femininos ocorrem com menor frequência ou com menos intensidade, fato que abrandou, mas não sanou as queixas da comunidade.

Com uma população carcerária de 778 presas, mas com capacidade para 528, a Penitenciária não foge à regra da maioria das instituições penais do Estado de São Paulo, que permanecem superlotadas, oferecendo pouca ou nenhuma oportunidade de reabilitação aos encarcerados. Observa-se o descumprimento da Lei n.º 7.210 de Execução Penal, Art. 40, 41, que determina que as instituições destinadas ao cumprimento da pena privativa de liberdade, deverão ser dotadas de espaço físico adequado ao número de encarcerados e de pessoal técnico minimamente especializado no tratamento do recluso, em sintonia com o que apregoam os tratados e convenções internacionais, aos quais o Brasil acatou, incorporado-os à Constituição Federal e aos Programas Nacional e Estadual de Direitos Humanos.

As penas privativas de liberdade desde o início possuíam a dupla função de punir e recuperar, ao longo de mais de cento e cinquenta anos em que o encarceramento é pena por excelência, renegando o suplício, castigos corporais, masmorras etc. A Ciência construiu um saber sobre o criminoso (desde então elemento central da pena e não mais o crime em si) de forma a reabilitá-lo do delito praticado e reintegrá-lo à convivência social.(FOUCAULT, 1986).

A Penitenciária Feminina de Campinas, em sua capacidade máxima de superlotação, é dividida em duas alas (A e B), cada uma com 20 celas onde de 20 a 25 mulheres dividem um espaço pequeno em sua convivência. Existem ainda 5 celas que ficam em uma área diferenciada, onde são colocadas as presas que não podem estar no convívio com as demais sentenciadas da unidade. Essas celas são chamadas de “seguro”, e algumas presas são colocadas nesse espaço, por medida de segurança. Os motivos pelos quais elas são levadas a esse espaço são diversos, mas na sua maioria, é devido ao descumprimento de regras internas criadas pelas próprias presas ou ainda devido ao tipo de delito praticado.

A comunidade carcerária não aceita presas que espancaram crianças, mães ou familiares, por isso essas presas são retiradas do convívio, como uma medida de segurança. Há também, 1 cela que funciona como castigo, onde são colocadas as presas que cometem alguma falta grave, essas presas são encaminhadas pela Direção de Disciplina da unidade e cumprem seu castigo isoladas das demais encarceradas.

Por se tratar de uma Penitenciária onde estão abrigadas presas já condenadas, no mínimo cumprimento do que determina a Lei de Execução Penal, existem além da escola, poucas oportunidades de trabalho para aquelas presas que desejam trabalhar e serem beneficiadas pela remissão de pena, que é contabilizada da seguinte forma: para cada três dias trabalhados, é diminuído um dia em sua pena, o que também é previsto na Lei de Execução Penal.(Art 34 Parágrafo único).

É evidente que todos os programas considerados “reeducativos” inserem-se na lógica do funcionamento da dominação e do controle da massa encarcerada,

pautando suas ações e finalidades pela necessidade de subjugar os sujeitos punidos, adaptando-os ao sistema social da prisão. Contudo a resistência prisioneira ao controle é patente. A estrutura da Penitenciária está montada da seguinte forma:

- Diretor Técnico de Departamento (Diretor Geral)
- Diretor de Reabilitação
- Diretor de Segurança e Disciplina
- Diretor do Centro de Qualificação Profissional e produção
- Diretor Interdisciplinar de Reabilitação
- Diretor Técnico do Núcleo de Educação
- Diretor do Núcleo de Prontuário Penitenciário
- Diretor do Núcleo de Pessoal
- Diretor do Núcleo de Infra-estrutura
- Diretor Administrativo
- Diretor do Núcleo de oficinas
- Diretor de agente de escolta e vigilância penitenciária
- Diretor de Finanças e Suprimentos
- Diretor Técnico da Divisão de Saúde.

Essa estrutura é composta ainda por 2 assistentes sociais, 2 psicólogas, 2 enfermeiras e 2 psiquiatras, cada diretor tem suas respectivas funções que nunca deixam de culminar primeiramente, pela segurança das presas e muito mais de seus demais funcionários. Do outro lado, está o próprio Estado e seus aparatos e ainda, a sociedade, que procura distanciar-se dessa realidade, exigindo da prisão

apenas o aspecto referente à segurança do cidadão, portanto sem fugas e desordens (Fischer, 1996).

Vale ressaltar que existe na Penitenciária Feminina de Campinas, um funcionário nomeado pela direção geral, para ser responsável por apenas um setor da Penitenciária, caracterizando assim várias diretorias e muitos funcionários responsáveis por cada uma delas, conforme citado acima.

Algumas atividades, como festas ou presentes para presas e familiares, deixam de acontecer por conta dessa lógica. Existe uma preocupação que é extremamente cabível com a segurança, mas que de um modo geral, impede que muitos eventos organizados pelas presas aconteçam, ou seja, as práticas efetivas que regulam o cotidiano das prisões são absolutamente desconhecidas pela sociedade, mantendo-se opacas até mesmo com relação aos órgãos públicos que lhes são afins.

Embora exista a Vara de Execuções Criminais e a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, aos quais os Estabelecimentos Penais estão ligados legal e hierarquicamente, o ordenamento nessas instituições tem autonomia, uma vez que suas práticas cotidianas escapam às esferas superiores. (Castro, 1991, p. 61)

A Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado cumpre seu papel, no exercício da lei, exigindo que todos os visitantes, familiares e entidades religiosas sejam devidamente cadastrados e cumpram os horários e normas impostas por ela e fiscalizado pelo diretor de plantão, mas não exerce o poder de banir a autonomia que cada Unidade tem nas realizações de suas atividades.

A sociedade civil, por preocupar-se em demasia com a crise institucional da organização penitenciária, acaba evidenciando um descaso em relação à reabilitação dos encarcerados, já que nos anos em que essa pesquisa foi realizada (2006, 2007), houve grandes problemas com o Sistema Penitenciário Paulista, com muitas rebeliões e motins, com mais frequência em julho de 2006.

Manifestações que afetaram não só a sociedade encarcerada, mas a todos os cidadãos, já que a sua organização ultrapassou os muros dos presídios, afetando a todos com queima de ônibus urbanos, ataques a policiais militares e agentes penitenciários, enfim uma movimentação que aterrorizou o Estado de São Paulo.

A razão desses ataques, como foi caracterizado pela mídia e pelas autoridades, deu-se devido ao fato de alguns líderes de uma facção criminosa, que atua nos presídios paulistas, terem sido transferidos para um só presídio, podendo assim sofrer represálias segundo que os próprios detentos afirmavam.

Há que se destacar que essa facção citada acima se trata de uma organização criminosa que conta com diversos presos dentro e fora dos presídios, chamados de "irmão". São eles que determinam as regras, existindo uma espécie de chefe, chamado de piloto, que responde por tudo que acontece dentro dos presídios, não só com os presos, mas também com os funcionários e diretores que são obrigados a respeitarem essa forma de organização, criada pelos presos como forma de organização do espaço dentro dos presídios.

Contudo, fica comprovada nesse sentido a impressão de que as prisões constituem-se somente como uma "universidade do crime", na qual os prisioneiros aprimoram uma conduta criminosa e planos delituosos, ao invés de ser uma

instituição (re) educativa. Reconhecida, inclusive pelo próprio poder público, como espetáculo da violência e a “universidade do crime”, dela não se pode esperar que recupere; contudo que reproduza a delinquência. Esse reconhecimento acontece, a partir do momento em não existem investimentos para que os encarcerados possam ter oportunidades de trabalho e de estudo, ficando amotinados em um local onde o ócio é predominante.

Em meio a esse conflito existe uma tríade, os agentes penitenciários que apenas executam ordens de seus superiores, mas que estão diariamente com as presas, as próprias encarceradas, que vivenciam na pele todo ócio possível e disponível ao ser humano e finalmente a sociedade que sofre as conseqüências de uma crise em um sistema penitenciário ineficaz.

Definitivamente as forças que disputam o controle e a hegemonia na formulação de políticas públicas penitenciárias encontram-se em dois pólos primeiramente de punir (conter) e posteriormente de reabilitar, que concebem a finalidade da pena privativa de liberdade. O conflito entre esses pólos não é ocasional ou fortuito, antes é parte constitutiva da prisão e de sua organização, resultando em freqüentes resistências por parte dos encarcerados que estão no meio desse conflito que a prisão vivencia entre somente punir, conter ou reabilitar.

Na Penitenciária Feminina de Campinas, a situação não é diferente, ela também é “comandada” por uma facção criminosa. No ano de 2006, vivenciou uma rebelião e posteriormente uma paralisação das presas em fevereiro de 2007, por conta de reivindicações em relação a um possível sofrimento vivenciado por outros presos em um Presídio masculino paulista. As presas nessa paralisação, não receberam alimentos e produtos de higiene de seus familiares, não

trabalharam e as atividades escolares também foram suspensas durante 15 dias, o período que durou tal paralisação. Caracterizando assim uma resistência latente, como afirma Rocha:

A resistência prisioneira ao controle carcerário(...) é muito mais forte e presente que seu raro registro na leitura faz supor (...). As pessoas presas conseguem manter a identidade, os valores de origem e grupais, a perspectiva de vida e de liberdade, a despeito das longas condenações e de todos os fortes e rigorosos meios de controle e sujeição utilizados pela instituição penitenciária. (Rocha, 1994, p. 3)

Emerge desse embate a função de punir, consolidando os desígnios que lhes são pertinentes. Dessa forma, o controle da massa encarcerada e a subjugação dos indivíduos punidos ao sistema social do cárcere, às suas formas e valores, convertem-se na finalidade da organização penitenciária. Essa perspectiva materializa-se no cotidiano prisional mediante relações pactuadas entre os corpos funcional e dirigente das unidades prisionais e lideranças da população carcerária. É um terreno pantanoso que proporciona um equilíbrio tênue e sensível, obtido mediante negociações ininterruptas entre esses segmentos, entre as quais inclui-se a distribuição de castigos, posições e privilégios (Coelho, 1987, p.91).

O crime organizado é mais complexo; ele requer um certo grau de divisão do trabalho, um nível mínimo de especialização e algum planejamento. Trabalhar em grupo, coordenadamente, em situações críticas requer do indivíduo certas habilidades e uma competência específica que são atribuídas desigualmente em qualquer população. Sobretudo, é necessária a percepção das vantagens da ação grupal sobre a individual. Mas, seja como for, do momento em que a "tecnologia" da organização está disponível para o crime na sociedade, ela surgirá também no interior das prisões. (COELHO, 1987, p. 96)

Em meio a tantos conflitos vivenciados pelo sistema penal paulista, ocasionados pelo crime organizado e já citados anteriormente, existem alternativas, mesmo que poucas de reabilitar as presas, contando com três empresas apenas instaladas na instituição. Uma cuja função é o trabalho manual em cintos masculinos e femininos, onde as presas recebem os cintos já prontos e bordam os mesmos, outra empresa que produz bolsas para coleta de urina, utilizadas em hospitais e ainda uma oficina de costura, a remuneração das presas é feita por produção.

Essas empresas funcionam em um espaço físico muito pequeno o que impossibilita a participação de muitas presas nessa atividade. Para se trabalhar nas empresas é feita uma seleção pela instituição, onde o bom comportamento das sentenciadas é primordial para sua participação efetiva. Existe por parte das presas, um interesse maior pelo trabalho do que pela educação, já que o primeiro, lhes dá o direito à remissão de pena e ao salário, conforme previsto na Lei de Execução Penal.

Como o número de vagas oferecidas é escasso e a disciplina tornar-se um fator primordial para seleção, acaba surgindo um interesse forçado das presas pelo estudo, onde a seleção é menos rigorosa, porém presente, e o número de vagas maior por conta de mais investimentos e interesse do Estado em pelo menos oferecer educação aos encarcerados, o que é previsto em lei.

São duas forças que disputam o controle e a prioridade na formulação das políticas públicas penitenciárias e na organização de seus procedimentos de gestão, que podem prescindir uma da outra, sob o risco de ambas deixarem de existir. *Afinal, no Estado democrático de direito o que possibilita o poder*

discrecionário de punir é a finalidade de reabilitação que se atribui à Prisão (Rodrigues, 1999, p. 105). Entretanto, em sintonia as expectativas sociais acerca da pena de encarceramento, a organização penitenciária limita-se à contenção e à punição:

A despeito de propósitos reformadores e ressocializadores embutidos na fala dos governantes e na convicção de homens aos quais está incumbida a tarefa de administrar massas carcerárias, a prisão não consegue dissimular seu avesso: o de ser aparelho exemplarmente punitivo. (Adorno, 1991b, p. 70)

A organização dessa penitenciária feminina também é um aparelho exemplarmente punitivo, conforme citado acima. Seus procedimentos, normas, programas e atividades configurados para proporcionar a reabilitação das sentenciadas conforme determina a Lei de Execução Penal (Art. 7º), articula-se de forma que cada profissional tem a função de assegurar a ressocialização da presa e sua progressão de pena. Mas o que de fato se verifica, é que as ações do corpo funcional da Penitenciária de Campinas, culminam por convergir a contenção e o controle da massa encarcerada, tornando-se assim em uma “empresa para modificar as pessoas “ (Foucault, 1966, p. 196).

Arrolada ao aspecto central na transformação das criminosas em não-criminosas, encontra-se a educação. Emerge, assim, o problema crucial levantado nesse trabalho, ou seja: quais são as possibilidades para se desenvolver um processo educativo num ambiente altamente hostil como o dessa prisão, cuja finalidade organizacional recai nos aspectos da punição e da vigilância. Veremos no capítulo seguinte, alguns aspectos levantados em minha pesquisa que talvez possam esclarecer melhor essa questão.

CAPÍTULO II

UM ESPAÇO ESCOLAR DENTRO DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS

É necessário [...] introduzir em nossos presídios condições de vida compatíveis com a dignidade humana.

É preciso pensar na reabilitação do preso como meta principal, estabelecendo nas prisões um regime educativo especial e estimulando o aprendizado profissional.

Percival de Souza

Ao adentrar a Penitenciária Feminina de Campinas, para realização de minha pesquisa como busca de possíveis respostas para tantos questionamentos, desconfiei da possibilidade de existir de fato um espaço educativo dentro dessa Penitenciária, devido as suas especificidades (muros, grades) e um ambiente tão hostil. Mas com a experiência vivida através da pesquisa de campo, foi possível constatar que nessa Penitenciária, existe, mesmo que com muitas dificuldades, um movimento que busca a educação das presas.

Antes de falar do funcionamento desse espaço escolar dentro da Penitenciária Feminina de Campinas, se faz necessário descrever o órgão responsável por ela, denominado FUNAP "Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel" - Amparo ao Preso e ao Egresso. Tal órgão completa a Administração Penitenciária no Estado de São Paulo, no âmbito executivo de sua

composição, sua incumbência é de oferecer trabalho remunerado aos presos e formação profissional, além de coordenar e executar os Programas de Educação fundamental e de Cultura.

A criação dessa Fundação em 1976 ocorreu durante a gestão de Manoel Pedro Pimentel à frente da Secretaria da Justiça que propôs a criação da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários (COESPE), descrita no capítulo anterior. O contexto político institucional era, portanto, a distensão política em direção à redemocratização do Estado, de forma "lenta, gradual e segura" e, especificamente para as instituições penais, (re) conduzir a pena de prisão para fins de ressocialização, não apenas de punição.

À FUNAP cabe a responsabilidade de organizar, fiscalizar, fornecer materiais e apoio à escola dentro desse e de outros Presídios do Estado de São Paulo. Sua organização passou por muitas modificações nas décadas de 1980 até o fim da década de 1990, com muitas discussões e vários encontros para debater a questão não só da escola dentro das prisões, bem como dos profissionais envolvidos nela. Todas essas discussões e debates aconteceram porque até o início da década de 1980, a educação escolar nos estabelecimentos penitenciários efetivava-se mediante comissionamento de professores que transferiam o exercício da docência para o ensino destinado aos adultos presos.

Cada uma das Unidades Prisionais do Estado era articulada a uma escola da rede regular de ensino, dela fazendo parte, constituindo-se como uma extensão das atividades daquele estabelecimento público estadual, isso significava que em todos os seus aspectos, da estrutura ao seu funcionamento, do didático ao pedagógico, a escola destinada aos adultos presos era pautada pela organização

da rede regular de ensino. Portanto, os recursos didáticos eram, muitas vezes, os mesmos destinados às crianças; o calendário escolar respeitava a rede regular, assim como a seriação que era anual.

“Antes de 1979, o ensino básico proporcionado pelo Estado nos estabelecimentos do sistema penitenciário era executado por professores comissionados da secretaria da Educação e obedecia ao calendário escolar das escolas oficiais, com seriação anual e com mesmo material didático aplicado às crianças” (RUSCHE, 1995, p. 10).

A escola organizada dessa forma, não possibilitava que se atentasse para a especificidade dessa educação, primeiro por ser destinada aos adultos, segundo, por se desenvolver em um ambiente altamente hostil, com um sistema social que lhe é próprio e, terceiro, por estar inserida nos programas de reabilitação dos indivíduos punidos, que implica na transformação dos criminosos em não criminosos.

A educação dos presos encontrava-se envolta num panorama que circunscrevia aspectos contra a sua qualidade, destacavam-se, nesse sentido: a) a ausência de uma coordenação pedagógica própria que atentasse para a especificidade daquele ensino, daquela instituição; b) a não constituição dos educadores num corpo docente, que permaneciam isolados cada qual em suas salas de aula; c) a não existência de trabalhos coletivos deste quadro, que ensinassem a organização das atividades escolares pautadas por preceitos pedagógicos; d) a não identificação destes profissionais com o exercício docente no interior da prisão, recaiando sua motivação na gratificação salarial; e) a caracterização deste ensino na modalidade de suplência; f) a impropriedade da extensão do ensino da rede regular destinado às crianças, aos adultos presos.

Contudo, em 1979 a Secretaria de educação ausentou-se da educação dos presos, não por um motivo pedagógico ou especificamente metodológico, deu-se pelo fato do governador do Estado de São Paulo, Paulo Salim Maluf (1979-1983), interromper todos os comissionamentos dos servidores incluindo, portanto os professores lotados nos estabelecimentos penitenciários.

Houve uma interrupção abrupta das atividades escolares, agentes penitenciários passaram, então a ministrar aulas em algumas unidades, na ânsia de que esse problema pudesse ser resolvido, mas com o deslocamento desses profissionais custodiadores para a docência, fundiram-se as atividades educativas aos preceitos de gestão penitenciária de manutenção da ordem interna e controle da massa carcerária.

Mesmo com o quadro, muitos presídios continuaram deslocando funcionários para lecionarem, somente em 1983, governo Franco Montoro, que a FUNAP passou a desempenhar um papel essencial no programa de educação de presos no sistema penal paulista, contratando recursos humanos e oferecendo material escolar, mas ainda não exercendo influência na organização das escolas dentro das prisões. Com isso, os agentes penitenciários ausentaram-se da sala de aula dos presídios, proeminente, nesse sentido, foi iniciativa da FUNAP firmar convênio com duas instituições responsáveis pela educação de adultos: a Fundação MOBIL - Movimento Brasileiro de Alfabetização e a Fundação Roberto Marinho. Afora passar a desempenhar um papel importante na organização das atividades escolares e no interior das prisões, a FUNAP as inseriu nos programas de educação de adultos no cenário educacional brasileiro.

A FUNAP foi, portanto, paulatinamente assumindo uma série de atribuições frente à educação no sistema penal do Estado: composição do quadro docente, organização e funcionamento das escolas em conjunto com as unidades prisionais, a partir das diretrizes das Fundações Mobral e Roberto Marinho, fornecimento de material didático e escolar. A partir dessas ações, a FUNAP tornou-se imprescindível para a educação escolar dos presos no Estado de São Paulo, de tal forma que, em 1987, uma resolução do então Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, Mário Sérgio Duarte Garcia, lhe atribuiu a responsabilidade formal pela educação nas unidades pertencentes à Rede COESPE-(São Paulo, SJ, Res 43/1987).

Mesmo com todas as suas iniciativas e busca por parcerias para o aprimoramento da educação dentro dos presídios, e com a estrutura do programa de educação em Nível I – PEB I, II e III (PEB- Programa de Educação Básica),correspondente ao ensino de 1ª a 4ª série e Nível II, de 5ª à 8ª série, as insatisfações eram latentes, tanto por parte dos profissionais que reivindicavam por bases teórico-metodológicas que fundamentassem a educação escolar no interior das prisões, bem como um processo de formação e capacitação do quadro docente. Havia também reclamações dos próprios presos que achavam as aulas monótonas e repetitivas.

"Faltava buscar uma metodologia que atendesse aos objetivos do trabalho em relação ao homem preso e que respondesse às reais necessidades de nossos alunos, além de atentar para as características próprias de um sistema prisional com diferentes tipos de estabelecimentos penais, e uma alta taxa de rotatividade de presos" (RUSCHE, 1995, p. 10).

Foi com vários encontros e debates que a FUNAP em 1997 modificou sua estrutura de funcionamento do programa de educação decorrentes da implementação do Telecurso 2000. O programa de Educação Básica – PEB, com três etapas, passou a ser denominado Programa de Alfabetização, subdividido em apenas duas: Alfabetização I e Alfabetização II (ALFA I e II). A fase subsequente da educação fundamental constituiu o Telecurso 2000, correspondente ao ensino de 5^a a 8^a série, e organizada segundo a divisão das disciplinas que compõe o currículo: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências.

A proposta curricular para alfabetização foi alterada, os objetivos e conteúdos pertinentes a essa fase escolar foram extraídos e readequados da Proposta Curricular para o 1º Segmento do Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (São Paulo: Ação Educativa; Brasília: MEC, 1997), elaborada pela organização não governamental Ação Educativa, a partir de um amplo e democrático processo, que contou com a participação de organizações educacionais públicas e da sociedade civil, vinculadas à Educação de Jovens e Adultos, com o apoio da Secretaria de Educação Fundamental do MEC. A FUNAP esteve presente nesse percurso, ao final do processo, o MEC manifestou interesse em co-editar e distribuir os resultados dos trabalhos, constituindo uma proposta curricular basilar à elaboração de projetos voltados para educação de jovens e adultos no âmbito nacional. (São Paulo: Ação Educativa; Brasília: MEC, 1997, p. 5).

Fundamenta essa proposta curricular a intenção para estruturação e organização de programas de educação destinados aos jovens e adultos “O objetivo desse trabalho é oferecer subsídio que oriente a elaboração de

programas de educação de jovens e adultos e, conseqüentemente, também o provimento de materiais didáticos e a formação de educadores a ela dedicados” (São Paulo: Ação Educativa; MEC, 1997, p. 13).

A partir dessa orientação e com o propósito de manter a educação dos encarcerados, inserida no cenário educacional brasileiro de jovens e adultos a FUNAP desencadeou um processo, envolvendo coordenação e educadores, para a reorganização curricular destinada ao primeiro segmento do ensino fundamental (FUNAP, 1997). Foram seis meses para construção e implementação do projeto, caracterizado como piloto, a partir do qual foram constituídas as bases para sua difusão às demais unidades do sistema penal paulista, o que veio a ocorrer somente em 2001, devido a falta de recursos financeiros.

Foi com esse discurso de falta de recursos financeiros que também, desde então a FUNAP passou a possibilitar que os próprios presos com um nível de escolaridade médio já concluído e com disponibilidade pudessem ministrar aulas dentro das escolas dos presídios, experiência que relatarei no decorrer desse trabalho.

Atualmente, a FUNAP tem uma gama de parcerias no sentido de possibilitar a organização das escolas nas prisões, dentre essas parcerias, encontram-se as Universidades Públicas e Privadas, que fornecem estudantes dos cursos de licenciaturas e pedagogia, como forma de estágio remunerado, para prestarem assistência didático-pedagógica aos educadores presos, assunto que também será abordado no decorrer desse trabalho.

Com essa prática, fica comprovada a precarização da educação dentro dos presídios, que contrata mão de obra barata para trabalhar na educação não se preocupando com a formação e devida remuneração para tal trabalho.

O calendário letivo em todas as escolas do sistema penal paulista é organizado no período de fevereiro a julho. Após um recesso de quinze dias, o reinício ocorre em agosto, estendendo-se até meados de dezembro. Calendário este, que não se diferencia do seguido pelas escolas estaduais destinadas ao ensino de crianças, sem uma justificativa oficial para que tal fato ocorra, já que a educação dentro dos presídios possuiu especificidades que poderia lhe conceder autonomia para a criação de um calendário próprio.

A carga horária diária das aulas é de duas horas para cada turma, de 2ª a 6ª feira. A diretriz, no que respeita o número de alunos, preconiza que sejam matriculados 20 para os denominados ALFA I e II e 25 para as demais fases do ensino fundamental. Às encarceradas da penitenciária de Campinas, não é oferecido o ensino médio, sem uma explicação oficial para que esse fato aconteça.

No que tange a conclusão do ALFA I e II, o ensino fundamental, e supletivo a avaliação é realizada por professores e instituições alheias ao processo de ensino e aprendizagem propriamente. Trata-se do Centro de Exames Supletivos (CESU), órgão da secretaria de Estado da Educação, responsável pela realização dos Exames Oficiais de Suplência em todo estado de São Paulo.

As provas do CESU, como são conhecidas nas escolas das prisões, são realizadas uma ou duas vezes por ano, sendo estendida aos alunos encarcerados. São organizadas por disciplina e um conceito igual ou superior a cinco habilita o

aluno candidato a receber um atestado de aprovação naquela disciplina, o certificado de conclusão do ensino fundamental é obtido após a aprovação nas cinco disciplinas que compõem o currículo, atualmente: Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências e Matemática. Currículo este que conota um ensino fragmentado em disciplinas acima citadas, necessárias para obtenção de aprovação. Para obter essa certificação, o aluno é submetido a uma série de testes objetivos, identificados como *conteúdos programáticos* (Secretaria de Educação – Centro de Exames Supletivos, 1989) diversos daqueles constituintes dos materiais didáticos dos alunos.

Vale ressaltar, que desde a modificação da Penitenciária de Campinas de um presídio masculino para um feminino, em meados de 2005, fato já citado no capítulo I, não houve qualquer avaliação aplicada pelo CESU, sem uma justificativa oficial para tal fato estar ocorrendo.

O que vem ocorrendo dentro dessa e da maioria das unidades penitenciárias paulistas, é uma avaliação feita pelos educadores da própria FUNAP. Realizada essa avaliação, a aluna é promovida para fase subsequente, levando consigo uma “Declaração de Conclusão”, fornecida pela FUNAP, sem o reconhecimento do Ministério da Educação ou do Conselho Estadual de Educação. Essa declaração possui um valor maior no interior das unidades prisionais. Para que as presas obtenham o “Certificado de Conclusão” que tenha validade em todo o âmbito nacional, ou seja, com validade dentro e fora dos presídios, é imprescindível a realização da prova do CESU.

A FUNAP cumpre então seu papel enquanto órgão responsável pela educação, nos presídios do estado de São Paulo, viabilizando normas e padrões

na tentativa de uma organização dessa educação, mas veremos a partir de agora como acontece na prática um espaço educativo dentro de um presídio.

2. 1 – O efetivo funcionamento do espaço escolar dentro da Penitenciária de Campinas

A educação ocupa lugar de destaque nos programas do sistema penal, isso no discurso oficial, mas veremos como acontece na prática. Constitui-se num dos princípios da operação penitenciária de transformar indivíduos criminosos em não criminosos. Todo e quaisquer planos destinados à prisão, reservam atenção à educação. A arquitetura das unidades prisionais prevê sempre espaços reservados à escola. A lei de Execução Penal assevera que o Estado é obrigado a prover a educação fundamental nos estabelecimentos penitenciários, devendo integrar-se ao sistema escolar da unidade federativa. (Brasil, Lei N.º 7.210/1984 de Execução Penal, Artigo 18).

Na Penitenciária Feminina de Campinas, o espaço escolar tem suas atividades acontecendo, contando com uma sala de aula e um Posto Cultural que vale salientar, ambos funcionam ao lado do castigo, local destinado as presas que não cumpriram com alguma norma e que, portanto estão isoladas das demais. Os gritos advindos dessas presas são constantes no intuito de chamarem não só a atenção das presas que freqüentam a escola e que são proibidas de se comunicarem com elas, bem como dos agentes penitenciários. O barulho é

ensurdecedor e dificulta bastante o andamento das aulas, essa talvez seja a maior queixa de todos os envolvidos no processo educativo.

Existe nesse presídio feminino uma turma do denominado ALFA I (1º e 2º ciclo do ensino fundamental) que atualmente está com 26 alunas matriculadas e uma do ALFA II (3º e 4º ciclo do ensino fundamental) contando atualmente com 29 alunas matriculadas. A primeira turma do ALFA I funciona no período da manhã (das 8:00 às 10:00) e a segunda turma do ALFA II também realiza suas aulas no período da manhã (das 10:00 às 12:00). No período da tarde funciona o denominado Supletivo (5ª a 8ª série), a primeira turma conta com 23 alunas matriculadas, também com duração de duas horas (das 13:00 às 15:00) e a segunda turma atualmente com 24 alunas matriculadas, funcionando também no período da tarde (das 15:00 às 17:00).

Na prática, no que concerne ao cumprimento da carga horária de duas horas diárias raramente ocorre, isso porque, habitualmente as aulas não ultrapassam uma hora e meia de duração. O motivo decorre no percurso da aluna presa: do pátio à escola. É uma série de portões a serem transpostos, com revistas e, muitas vezes, um retardo proposital na passagem das presas, ocasionado pelos agentes penitenciários. Assim, o início das aulas apresenta um atraso de trinta minutos quase que diariamente. *"Outra dificuldade se encontra nos funcionários, naqueles que não compreendem, não aceitam, não apóiam a educação escolar nos presídios"* (LEITE, 1997, p. 52).

No que preconiza a FUNAP com relação ao número de alunos matriculados, o diretor de educação dessa unidade acaba excedendo esses

números com o discurso do grande número de faltas por parte das presas, já que nessa Penitenciária a frequência não é obrigatória.

Ao lado da escola existe um Posto Cultural, onde estão dispostos vários livros para uso das presas e dos funcionários. Esse local é destinado não só a leitura, mas a confecção de materiais para decoração da Penitenciária, materiais esses, confeccionados pelas próprias presas. A responsável por esse espaço é uma presa, que o mantém limpo e organizado, ela é remunerada para tal trabalho ganhando também remição de pena na proporção de três dias trabalhados para um dia a menos em sua condenação. Muitas vezes esse espaço também é utilizado pela direção do presídio para a chamada triagem, procedimento que relatarei a seguir.

Para que as presas possam freqüentar a escola é feita uma triagem entre as candidatas, elas primeiramente encaminham um pedido junto à diretoria de disciplina, posteriormente realizam uma redação e uma entrevista e uma adaptação à sala de aula.

"A triagem é uma atividade necessária ao trabalho educacional na prisão. A população carcerária é bastante heterogênea em vários sentidos. Daí a necessidade de um conhecimento prévio dos alunos. São informações importantes ligadas à leitura, escrita, produção e interpretação de textos, ao uso da matemática e também relacionados à vida escolar dos presos, como a idade, grau de instrução, série cursada, época em que cursou, causas da desistência, motivação e interesse pela volta aos estudos" (LEITE, 1997, p. 54).

Vale ressaltar que nessa penitenciária antes mesmo que aconteça a triagem, é feito um sorteio entre as presas que desejam freqüentar a escola, devido ao número excessivo de candidatas, frente ao número de vagas. Ou seja, a oportunidade de freqüentar a escola não é oferecida para todas as presas. Esse

sorteio é feito pela diretoria de disciplina que procura não privilegiar muitas presas de uma mesma cela, realizando o sorteio de forma que na maioria das celas tenham alunas da escola.

Pude presenciar, um processo de entrevista realizado com as presas, elas preencheram uma ficha e foram incessantemente questionadas não só pela responsável pela educação, mas também, pela própria *educadora presa*, denominação feita pela FUNAP aos presos que lecionam dentro dos presídios, em seu real interesse em freqüentar a escola. A direção dessa penitenciária receia que as presas queiram freqüentar a escola somente pelo fato de ser uma oportunidade de se encontrarem com as demais presas da outra ala, já que a escola é uma oportunidade para tal encontro entre elas, nos demais momentos cada presa, fica mantida em sua respectiva ala não sendo possível esse contato.

Durante a realização de minha pesquisa, foi descoberto que algumas presas que estavam freqüentando as salas do supletivo na verdade já teriam completado em sua liberdade o ensino médio e estariam ali, somente com o intuito de se comunicarem com as outras presas e de terem uma atividade para ocupar o tempo ocioso. Na ausência de trabalho, elas optaram por freqüentar a escola já antes terminada, na tentativa de minimizar o ócio.

Não obstante ao motivo que levam as presas a escola, estão os motivos que impedem o cumprimento do calendário escolar, dentre eles a rotina de segurança que são as chamadas *blitz*. Caracterizam-se por revistas em todas as celas, normalmente planejadas em sigilo pela área de segurança, possuindo a prerrogativa de ser inesperada. Não existem períodos sistemáticos para sua realização, que pode acontecer segundo ocorrências no estabelecimento. Esse

procedimento paralisa todas as atividades da unidade, pois as presas devem permanecer trancadas nas celas para que se cumpra a revista.

A falta de agentes penitenciários também impede o funcionamento da escola, as alunas presas são revistadas quando saem do pátio para a escola e quando retornam. A falta de funcionários em determinados dias e horários impede a realização desse procedimento, impedindo a locomoção das presas na unidade, tal procedimento de revista, não só paralisa o funcionamento da escola bem como inibe a participação das presas nessa atividade. Elas alegam não freqüentarem a escola ou desistirem dela, por não estarem dispostas a passarem por tantas revistas.

As questões relativas à segurança são primordiais nessa unidade prisional, quando surgem ocorrências concretas na escola, tais como a descoberta de um túnel para fuga ou esconderijo de armas e celulares, as atividades escolares são suspensas por um período muito maior se comparado ao mesmo acontecido em outro local da prisão. O motivo alegado pelo corpo dirigente é que não se pode proibir o uso do pátio, por exemplo, sem o risco de movimentos de motins ou rebeliões, já que esse é um local utilizado pelas presas para tomarem seu banho de sol, praticarem esportes e se encontrarem com as demais presas da mesma ala. No caso da escola, seu fechamento não traz conseqüências mais graves à ordem interna, prioridade da direção da penitenciária, conforme mencionado no capítulo I. Dessa forma, as ações necessárias à normalização das condições nos demais locais da penitenciária são imediatas, dimensionando-se todos os recursos humanos e financeiros para tanto, o que não ocorre no espaço escolar.

Por vezes, como já foi citado no capítulo I, fui impedida de adentrar a penitenciária para realização de meu trabalho, devido à paralisação das atividades escolares pelo motivo da rebelião e do motim realizado pelas presas.

Afora motivos de segurança, as aulas são paralisadas, inexoravelmente, uma vez por mês, no dia denominado pecúlio. À população carcerária não é permitido o manuseio de dinheiro, aqueles que exercem alguma atividade remunerada, apresentam uma lista de compras a ser efetuada pela penitenciária que repassa as presas os produtos e nesse dia, a escola permanece sem atividades. Pude presenciar enquanto realizava meu trabalho, o dia da entrega destes materiais, são as presas que freqüentam a escola, que separam e entregam os mesmos, por tal motivo as aulas são paralisadas.

Não obstante as dificuldades para o funcionamento regular da escola, observando-se os procedimentos da gestão penitenciária, um aspecto relativo à qualidade do ensino destinado às presas se sobressai. Trata-se da constituição da proposta de ensino supletivo no sistema penal paulista, a qual ensejou a possibilidade de ingresso/matrícula da aluna encarcerada na escola a qualquer tempo, sem observar nenhum período preestabelecido, atentando-se para a especificidade da organização penal. Sua inclusão efetiva-se após o processo de triagem, bastante relatado anteriormente.

Esse processo de triagem, feito para que a aluna ingresse na escola, deveria ser realizado apenas na primeira vez em que aluna se matricula no programa de educação da FUNAP, a partir de então os dados relativos ao seu grau de aprendizado e respectiva etapa que está cursando, seriam registrados no documento individual da aluna, denominado Histórico Escolar, o qual é atualizado

com as informações pertinentes ao seu desenvolvimento escolar. Esse documento deve acompanhar a aluna em sua movimentação pelas unidades do sistema penitenciário, de forma a permitir sua inclusão na escola. Porém o fluxo de tal documento não permite a observação desse procedimento na matrícula das alunas, seu envio à unidade para qual foi transferida é demasiadamente lento, normalmente acontece três meses após a remoção da presa.

Conforme regulamento interno dos estabelecimentos, o período de adaptação dos recém-ingressos é de cerca de um mês, em seguida, deve incluir-se nas atividades, rotinas e procedimentos da unidade. Decorrido esse prazo e manifesta a intenção da presa em estudar, aquela morosidade impede a diretoria de educação e o grupo de educadores do estabelecimento penal à realização do processo de triagem, independente das informações sobre o seu percurso escolar presentes no referido documento. Esse procedimento pode prejudicar os objetivos do Histórico Escolar, o qual refere-se a dotar a vida escolar dos alunos do caráter de continuidade, pois o processo de triagem caracteriza-se por ser o início dos estudos.

Quando a aluna presa conclui o ensino fundamental, a ela é atribuída uma "Declaração de Conclusão" fornecida pela FUNAP e que possui um grande valor no interior das unidades prisionais. Anexada ao seu prontuário, encerra-se a finalidade de atribuir boa conduta carcerária à sua portadora, quando for atender a solicitação dos benefícios previstos em lei, principalmente a progressão do regime, cujo parecer final é da diretoria de disciplina.

É importante dizer que nessa Penitenciária como em quase todos os estabelecimentos penais, a educação compõe a área de reabilitação, sendo a ela

subordinada hierarquicamente e fazendo parte dos princípios da operação penitenciária em transformar indivíduos criminosos em não criminosos.

A presa não é obrigada a freqüentar a escola, mas caso não possua as séries iniciais do ensino fundamental e não queira freqüentá-la no presídio, terá que assinar um “termo de responsabilidade” que será anexado ao seu prontuário. Muitas presas temem em assumir formalmente não tencionar matricular-se na escola, pois tal atitude poderá ter uma avaliação negativa, por parte dos responsáveis, quando solicitado algum benefício por ela. Dessa forma, algumas presas efetuam a matrícula, sem estarem imbuídas em estudar. Vale colocar também que na cidade de Campinas, como na maioria das outras cidades do Estado de São Paulo, não existe remição de pena para as presas que freqüentam a escola, exceto para as educadoras presas de quem falarei a seguir.

2. 2- Quem são as educadoras desse espaço educativo na Penitenciária de Campinas.

No interior dessa penitenciária o fator diferencial no processo educativo é que são as próprias presas que lecionam para as demais, em uma série de “erros” e “acertos” que se constituem como parte do processo de aprendizagem. Já foi colocado anteriormente nesse trabalho que a FUNAP passou por diversas mudanças quando assumiu a educação dentro dos presídios. Uma delas, com o discurso de ausência de recursos financeiros foi capacitar presas para lecionarem

para as demais, tornando-se no que a FUNAP denomina de *educador preso*. Outra mudança foi fazer parcerias com Universidades Públicas e Privadas fornecendo estudantes dos cursos de licenciatura e de pedagogia para assessorarem monitoras presas em sua docência. Essa é a atual realidade da Penitenciária de Campinas, são as próprias presas que ministram aulas nos presídios, isso com uma orientação de uma estudante do curso de pedagogia de uma Universidade Privada, essa estudante denominada monitora orientadora ou facilitadora, é quem dá suporte pedagógico e didático as educadoras presas. Ela é contratada da FUNAP e também recebe apoio de uma orientadora em encontros mensais.

Para tornar-se uma educadora presa, denominação feita pela FUNAP, é necessário que a candidata tenha terminado o ensino médio. Ela é avaliada através de prova escrita e de entrevistas. Essa prova caracteriza-se em uma redação e a entrevista é realizada pela diretora de Educação, funcionária da Penitenciária juntamente com a monitora coordenadora, contratada pela FUNAP. A docência da educadora presa é vista como um trabalho, sendo remunerado em um salário mínimo e com remição de pena na proporção de três dias trabalhados para um a menos em sua condenação.

Nessa unidade em questão a educadora presa do supletivo é uma sentenciada com formação. Ela cursou em sua liberdade habilitação para o magistério em nível médio, e hoje leciona para as companheiras há quase dois anos e mostrou-se bem satisfeita com os resultados obtidos e por sentir útil em um ambiente onde a ociosidade predomina. As demais educadoras presas possuem apenas o ensino médio, exigência feita pela FUNAP.

O vínculo entre as alunas, e destas com as educadoras presas constituem-se enquanto pressuposto para seu trabalho educativo. A partir dele, emerge a construção de uma proposta condizente e significativa para o grupo em questão, proporcionando a construção de conhecimentos que ensejam uma melhor oportunidade para a comunidade mesmo a carcerária. *"No fundo educar é estabelecer vínculos"* (GADOTTI, 1993, p. 143).

O estabelecimento de vínculos pressupõe a confiança entre os envolvidos no projeto educativo, essa conquista, salienta-se é efetivada mediante a desarticulação das atividades pedagógicas das demais esferas da vida carcerária, onde os conteúdos abordados, debatidos, analisados e refletidos no espaço de sala de aula constituam um patrimônio a ser preservado por aquele grupo, de forma a não orientar ações ou sanções das demais áreas da gestão penitenciária. *"A confiança é necessária ao trabalho e ao relacionamento escolar carcerário. Sem ela não é possível dialogar e o trabalho em sala de aula será dificultado"* (LEITE, 1997, p. 70).

Mediante o adequado estabelecimento de vínculos, são sedimentadas as condições necessárias para a construção de uma proposta metodológica que possui em seu bojo o pressuposto diálogo – *"o diálogo se impõe como caminho pelo qual os homens ganham significação enquanto homens"* (FREIRE, 1981, p. 53).

Ser educador dentro de um ambiente tão hostil e estar sempre em contato com as presas por estar também encarcerada é também um desafio para as educadoras presas, que estabelecem uma relação de vínculo e de respeito com as colegas, mas que só existe dentro do espaço escolar, fora desse espaço, a

educadora presa, torna-se igual as demais, sem qualquer privilégio ou regalia entre suas companheiras, conforme me foi relatado pela educadora presa que leciona para a turma do supletivo e pelas próprias sentenciadas também.

Quando estão entre elas, nas relações presas - educadoras presas, não existe um distanciamento que talvez houvesse se ali estivesse educando uma professora que não conhece a realidade da penitenciária, que nunca esteve dentro de um ambiente como aquele, ou seja presa. O que pude perceber enquanto realizava minha pesquisa é que existe uma relação de troca entre elas, uma relação de identidade, um diálogo aberto e uma confiança recíproca entre as presas.

Como poderia existir uma confiança recíproca em um ambiente onde a desconfiança predomina? Essa era a pergunta que não queria calar dentro de mim, mas no decorrer do trabalho não só percebi, mas vivenciei trocas de experiências entre as presas, de relação de confiança e de muito reconhecimento e valorização de seus trabalhos e o fato mais importante que pude perceber em minha pesquisa foi que por também estarem encarceradas, as educadoras presas, não se inserem na lógica de transformarem suas alunas de "criminosas" em "não criminosas", é como se dessa lógica elas não fizessem ou não quisessem fazer parte.

O método utilizado pelas educadoras presas é de desvincular as atividades do esquema disciplinar da prisão, materializando-se, preponderantemente, na prática mesmo de sala de aula: nas relações estabelecidas entre as alunas e destas com as educadoras, na participação individual e em grupo nos trabalhos, no debate, nos questionamentos, na reflexão, no respeito, na tolerância, no

diálogo e nos conteúdos. A observação desses aspectos pode contribuir para a constituição do espaço escolar, diferenciando-o da técnica penitenciária, cuja primazia recai na construção da delinquência, conforme já descrito no capítulo I.

O desejo é fazer do ambiente escolar um espaço diferente dos outros setores da prisão, onde o preso possa participar ativamente do processo educativo, sendo ouvido, valorizado, respeitado, tendo liberdade para pensar e expressar sua vida como um todo, onde o relacionamento e o trabalho sejam caracterizados pelo diálogo sem, ao mesmo tempo, deixar de ser um espaço de produção e transmissão de novos conhecimentos e valores sociais. (LEITE, 1997, p. 12-13)

Contudo, conceber e construir o espaço da educação escolar por padrões, normas e valores diversos daqueles que orientam as práticas punitivas, de adaptação dos indivíduos punidos ao *"mundo do crime"* configura-se numa empresa da mais alta complexidade.

"Um paradoxo se desenvolve... e a prisão é cheia deles. A escola tem que funcionar segundo as normas da segurança e da disciplina, ao mesmo tempo queremos nos desvincular dessas normas e construir um espaço escolar onde o aluno possa participar ativamente em que possa haver integração grupal, onde o debate e a reflexão crítica sejam vistas como aspectos fundamentais na formação dos indivíduos" (RUSCHE, 1997, p. 12).

Nos interstícios das contradições, presentes e inerentes a todos os processos de dominação e subjugação, arrogam-se às possibilidades concretas para a constituição da escola, enquanto espaço diferenciado da técnica penitenciária. O confronto direto ou a mera sublevação ante aos procedimentos da gestão carcerária, fatalmente acarretam a própria afirmação destes. Observando-se a nítida prioridade de manutenção da ordem interna das prisões, conforme foi demonstrado ao longo desse trabalho, em sua comparação avultam-se os

preceitos relativos aos esquemas disciplinares e punitivos, solidificando-os na organização.

De forma alguma as ações fraudulentas ensejam a impossibilidade da indignação da educadora, sob o risco de direcionar suas ações àqueles procedimentos. Um indignar-se materializado na busca incessante de estratégias que possibilitem explorar a exaustão as contradições dos processos de ajustamento, desarticulando os preceitos punitivos da prisão, na prática mesmo de sala de aula.

Fundar e desenvolver a prática educativa, afirmando-a nas pequenas fendas do processo de dominação, com pressupostos diferenciados do esquema disciplinar das prisões, requer não coadjuvar com as concepções difundidas na legislação criminal, no poder judiciário e na criminologia acerca do indivíduo punido, enquanto um ser portador de uma anormalidade ou deficiência.

Uma necessidade fundamental é acabar com a idéia tão presente na legislação brasileira, na lei de execução penal, nas práticas do judiciário e dentro da prisão, de que o criminoso é um portador de anormalidades. Seja essas anormalidades congênitas, biológicas, fisiológicas ou ainda uma anormalidade do ponto de vista social, psicossocial ou qualquer outra. Seria absolutamente necessário ver nesse indivíduo algo diferente do que a concepção de um indivíduo anormal, portador de uma deficiência, seja ela qual for. (SALLA, 1993, p. 95)

É justamente essa subjugação entre os sujeitos envolvidos no processo educativo na Penitenciária de Campinas que não existe. Estão ali, colocadas no mesmo ambiente, pessoas que vivenciam a mesma situação, que já sofrem subjugações a todo o momento, tendo esse espaço educativo como sua única válvula de escape, como único momento de troca de conhecimento com seus pares.

Enquanto realizava meu trabalho pude presenciar um desses momentos descritos acima, uma aula, onde a educadora presa falava às alunas, com um mapa aberto quais eram os países da Europa, referindo-se aos países utilizados pelos mais favorecidos como forma de passeio e descanso. A forma como a aula foi conduzida, a maneira como as presas tiravam suas dúvidas, deixou nítida a relação de confiança e de troca, que educadora e alunas construíram em seu processo educativo. Também foi possível perceber a relação de proximidade muito mais com as presas do que com a direção de educação, que a monitora coordenadora, construiu no processo educativo das sentenciadas.

À monitora educadora é dada à incumbência de orientar e tirar as dúvidas das educadoras presas, que muitas vezes são as dúvidas das próprias presas, que são anotadas por suas educadoras e levadas até a responsável.

Não só no que concerne o cumprimento de seus deveres dentro da unidade, enquanto contratada pela FUNAP para tal prestação de serviço, mas na tentativa mostrada e relatada pela orientadora em estar mais próxima (em favor) das presas, em seu processo educativo do que da direção da Penitenciária.

“O adulto não quer passar pelo banco da escola de novo, com a criança, os filhos e os netos dele estão passando. Ele quer outra relação com os conteúdos que são transmitidos, uma relação mais imediata com aquilo que o professor diz em sala de aula. As metodologias devem ser diferentes. Os conteúdos devem ser diferenciados e aí o grande desafio do educador de adultos, porque ele tem que construir uma metodologia nova tem que construir conteúdos significativos para aquele que está se educando” (GADOTTI, 1993, p. 124).

Fica comprovada nesse sentido, a tentativa das educadoras dessa Penitenciária de fugirem da lógica da prisão de utilizarem a escola como forma de transformar indivíduos “criminosos” em “não criminosos”, não obstante do que lhe

é possível e pertinente para essa prática. Na busca de fazer do ambiente educativo um local menos hostil e de verdadeira troca de experiência, tornando o processo de aprendizagem mais prazeroso para ambos e considerando as alunas como parte constituinte e imprescindível desse processo.

“As condições hostis que o indivíduo enfrenta no decorrer de sua história, dentro ou fora de instituições penais, interferem diretamente na formação de sua personalidade, seus valores, suas potencialidades, sua forma de sentir e de pensar. Todavia, mesmo diante de situações adversas, o indivíduo é capaz de produzir cultura, de continuar desenvolvendo-se, transformando e significando o meio em que vive” (RUSCHE, 1995, p. 26).

Essa perspectiva metodológica para o trabalho educativo nas prisões somente pode identificar-se fundada no estabelecimento de vínculos adequados entre as educadoras e as alunas.

A vida prisional é plena de incertezas, cuja organização mantém-se a partir de um frágil equilíbrio alcançado mediante acordos tácitos e distribuição de poderes, privilégios e castigos entre os segmentos que a compõem – diretores, funcionários e a população carcerária. Excluir-se dessa malha de relações, basilar da gestão penitenciária, é um quesito fundamental a ser observado pelas educadoras para a criação de vínculos de confiança com as alunas, de forma a possibilitar a diferenciação das atividades do proceder das prisões.

As maiores possibilidades para o estabelecimento de vínculos adequados no cotidiano escolar entre alunas, e destas com as educadoras, é extrair a escola deste circuito, dessa malha de relações que se interferem mutuamente. Veremos a seguir como possibilidades como essa podem acontecer frente a uma proposta pedagógica existente na unidade.

2. 2. 3 – A proposta pedagógica da Penitenciária Feminina de Campinas.

A proposta pedagógica da Penitenciária Feminina de Campinas constitui-se como parte de um Programa de Educação elaborado pela FUNAP, na ânsia de inserir a educação dos presos na educação nacional de adultos, conforme já relatado anteriormente. Sua concepção de educação destinada não só as presas dessa Penitenciária, bem como das demais unidades do sistema penal paulista tem nesse programa os seus objetivos abaixo resumidos:

- Na formação e informação dos alunos.
- Na construção de espaços de reflexão e construção de saberes.
- Que no aprisionamento ou na liberdade a educação possibilite uma intervenção transformadora em sua realidade.
- Uma apropriação direta, consciente e ativa de sua cidadania.

Ainda como parte integrante desse programa de Educação para presos estão as seguintes concepções de educação e de educador:

- A educação de adultos deve ser muito particular, partindo das necessidades e realidades com alunos, quebrando o conceito de simples adaptação para crianças.
- A implantação de uma política pedagógica para adultos presos deve respeitar as características e realidade do sistema onde estão inseridos, e buscar estabelecer relações com o mundo fora das prisões.

-É fundamental a utilização de uma metodologia que trabalhe e discuta temas que façam parte da vida do aluno, possibilitando desta forma trocas de experiências que considerem os saberes constituintes de cada membro de uma sala de aula.

-O educador tem, neste modelo de atuação, o papel de organizador do processo de construção de conhecimentos, os quais devem possibilitar ao aluno compreender a realidade em que está para poder transformá-la. *(Disponível em: www.sp.gov.br- Link: fundações e autarquias. Acesso em 10 fev. 2007)

Para facilitar esse processo e difundi-lo dentro da Penitenciária de Campinas e das demais do estado de São Paulo, a FUNAP promove encontros com os monitores coordenadores, já descritos anteriormente, que por sua vez possibilitam uma devolutiva aos educadores presos como forma de capacitação para o trabalho.

Nesses encontros, os monitores levam os problemas, as dificuldades existentes no espaço educativo ou em seu processo, possibilitando a troca de experiências com os demais monitores das outras unidades da região de Campinas.

A FUNAP promove esses encontros, como parte integrante do seu projeto pedagógico, que se implantado em uma rede de ensino, deve estar vinculado a um projeto de formação de educadores. Nesse sentido, esse projeto tem acompanhamento sistemático nas escolas, por meio de visitas de coordenadores da própria FUNAP, que visitam a Penitenciária para a observação da prática

educativa, sem datas e horários preestabelecidos e também encontros mensais de formação, conforme já relatado anteriormente.

É com base nesse Programa de Educação, elaborado pela FUNAP, que a Penitenciária Feminina de Campinas norteia seu trabalho pedagógico. A Penitenciária em questão não possui um projeto pedagógico próprio, elaborado de acordo com a sua realidade e por seus educadores. O processo educativo é embasado no Programa de Educação da FUNAP e em seus objetivos.

No que tange aos materiais didáticos utilizados pelas educadoras, em especial pela educadora presa, que é a responsável direta do processo educativo, são utilizados recursos didáticos elaborados também com a FUNAP, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária seguindo as disciplinas propostas para o exame do CESU: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências.

Para cada disciplina existe um livro que norteia o trabalho da educadora em sala de aula, o que não impede que outros assuntos sejam abordados. As educadoras dessa unidade, tem autonomia para desenvolver o processo educativo com suas alunas, autonomia que é respeitada pela FUNAP, que está sempre à parte desse processo através dos encontros mensais propostos para as monitoras orientadoras e de suas visitas à unidade.

À educadora presa é dada a incumbência de não só apresentar verbalmente o processo educativo da unidade, bem como apresentar materiais que comprovem a sua prática, os respectivos cadernos das presas, como forma de registro das aulas.

É importante salientar, que a educação dentro dessa Penitenciária não funciona como forma de preparação para as provas o CESU, ao contrário, sua metodologia busca a autonomia das alunas, presente na prática educativa destinada as encarceradas. *"Propiciar o desenvolvimento da autonomia, sensibilidade, participação e consciência crítica a todos os envolvidos no programa de educação"* (RUSCHE, 1995, p. 28).

A prática pedagógica no interior dessa prisão é prescindida no diálogo, que pressupõe o estabelecimento de vínculos de confiança e de identificação das alunas com as educadoras presas, estando obstantes aos modelos disciplinares da prisão. O diálogo existente entre as presas e as educadoras presas encerra a prática educativa aos padrões de dominação.

A pronúncia da palavra por apenas uma pessoa pressupõe ser ela a detentora de um saber, onde ambos (pessoa e saber) são hierarquicamente superiores aos demais. Ao invés do diálogo a palavra passa a constituir-se como *"manhoso instrumento que lance mão um sujeito pra dominação do outro"* (FREIRE, 1981 p. 94). Dessa forma, a proposta pedagógica constitui-se, enquanto artifício para a ação disciplinadora, sem desaparecer quaisquer possibilidades de constituição do espaço escolar, diversamente dos preceitos da gestão carcerária, distanciando-se cada vez mais dos pressupostos que orientam o fazer educativo para adultos, as quais almejam a melhoria das condições de sua vida.

Essa prática educativa em distanciar-se dos preceitos da prisão que é a manutenção da ordem e da disciplina, só torna-se possível pelo fato de serem as presas protagonistas do processo educativo, tanto como alunas e muito mais como educadoras presas que são.

Não há possibilidade de compactuar com os preceitos da educação concebida pela prisão e de fazer da escola apenas mais um local de manutenção da ordem e da disciplina, como um ambiente a mais na organizada empresa que busca transformar uma “criminosa” em “não criminosa”. Tal fato se dá, porque existe uma identidade entre os sujeitos envolvidos nesse processo, são presas que propiciam conhecimento para as alunas também presas, que por motivos diferentes, encontram-se na mesma situação, conhecendo de perto a realidade vivida dentro da prisão.

É essa cisão do conhecimento da realidade, que orienta um processo educativo que engendra uma percepção fatalista do homem em sua situação, a qual não é colocada como um problema, um desafio passível de projeções, mas sensível. Prescinde-se, portanto, da constituição do aluno enquanto sujeito, que age no mundo e pode transformá-lo.

“O homem chega a ser sujeito por uma reflexão sobre sua situação, sobre seu ambiente concreto. Quanto mais refletir sobre a realidade, sobre sua situação concreta, mais emerge, plenamente consciente, comprometido, pronto a intervir na realidade para mudá-la” (FREIRE, 1980, p. 35).

Fica provado nesse sentido, que na Penitenciária Feminina de Campinas, onde realizei minha pesquisa, o espaço educativo funciona como um local onde se é possível verificar troca de experiências, diálogos, aquisição de conhecimento, então educação.

Mesmo em um ambiente tão hostil, o processo educativo diferencia-se da lógica da prisão em limitar-se em apenas transformar “criminosas” em “não criminosas”, utilizando a escola somente como mais um recurso, como um

mecanismo de manutenção da ordem e da disciplina, tão preconizado pela unidade.

O que foi possível perceber, enquanto observadora que fui, foram tentativas por parte de todos os envolvidos diretamente (*educadora presa*, monitora coordenadora), de se desvincular a ação educativa, da lógica em que a prisão está inserida, não submetendo as reclusas e não cerceando quaisquer possibilidades de sua autonomia, que persiste em existir, mesmo com todas as dificuldades existentes, frente a tantas normas, regulamentos e horários criados não só pela direção da Penitenciária, bem como pelas próprias presas e que devem ser cumpridas.

De forma inequívoca, elas ilustram como o trabalho pedagógico, mesmo com ações por vezes sutis ou ingênuas, podem inserir a escola aos preceitos da cultura organizacional da prisão. E, ao contrário, observando-se o mesmo caráter singelo, podem contribuir para a formação das encarceradas enquanto sujeitas, que compreendem, agem projetam a própria história, individual e coletiva, podendo afirmar *"uma educação que não descuide da vocação ontológica do homem, a de ser sujeito"* (FREIRE, 1979, p. 66)

Considerações Finais

"A resistência prisioneira ao controle carcerário(...) é muito mais forte e presente que o seu raro registro na literatura faz supor(...). As pessoas presas conseguem manter a identidade, os valores de origens grupais, a perspectiva de vida e liberdade, a despeito das longas condenações e de todos os fortes e rigorosos meios de controle e sujeição utilizados pela instituição penitenciária"

ROCHA, 1994, p. 3

A constatação de que a prisão não contribui combatendo a criminalidade é tão antiga quanto a própria prisão. É notório, frente a tantas crises que o sistema penal paulista enfrentou e vem enfrentando, uma delas relatada nesse trabalho, que as oportunidades oferecidas aos encarcerados para sua recuperação, são poucas ou inexistentes, ficando evidente a ausência de políticas públicas com verdadeiro interesse em recuperar ou ao menos oferecer oportunidades de recuperação as encarceradas do estado de São Paulo, levando em conta a educação.

A vivência na Penitenciária de Campinas testemunha essa realidade, são poucas oportunidades de emprego, de escola, de atividades que possam oportunizar às presas um menor contato com o ócio.

Tal fato só acontece, porque a pena de encarceramento é, há mais de 150 anos, a forma por excelência de combate a criminalidade, objetivo a ser alcançado através da combinação de seus efeitos punitivos e correccionais. A educação, portanto, não permanece neutra nesse processo, de transformar criminosos em

não criminosos, suas configuração e suas práticas podem constituir-la enquanto elemento de subjugação e controle da técnica penitenciária ou, ao contrário, compor recurso ulterior para preservação e formação dos sujeitos punidos.

Frente a tantos questionamentos que possuía com relação ao meu tema de pesquisa, pude comprovar, através de meu trabalho de campo, de minhas idas a Penitenciária e vivência em sala de aula, diretamente com as presas, que na Penitenciária de Campinas, a educação permanece isolada ou ao menos distante dos preceitos do sistema penal ao qual a mesma inexoravelmente está inserida. Mesmo fazendo parte de um sistema que prioriza a ordem e o controle como forma primordial de trabalho, a educação, as experiências educativas nessa Penitenciária, consegue manter-se distante desse processo, sendo um diferencial nesse estabelecimento pesquisado por mim.

Iniciativas como as da própria FUNAP em transformar presas em educadoras presas, contribui para um processo de proximidade entre elas, de identificação, de prazer com o objeto de conhecimento e com o espaço educativo. Os momentos em que as presas estão na escola tornam-se alheias ao cárcere, são momentos de troca de experiências, de percepção de vida dentro da prisão, o que vai contra as prioridades da organização penitenciária de manutenção da ordem interna, de controle e dominação da massa carcerária, não contribuindo com os processos de ajustamento dos indivíduos ao cárcere e não se engendrando assim as bases para se desencadear os processos de mortificação do eu.

A prisão por excelência tem a orientação de considerar indivíduos reabilitados, aqueles que se adequaram ao cárcere, na medida em que se

anularam enquanto sujeitos, tornando-se boas presas e, portanto reeducadas nos moldes de vigilância e controle, aceitando sua situação e condição como imutáveis ou, ao menos, cujas possibilidades para modificá-las estão fora de seu alcance.

A educação, por sua vez, traça um caminho oposto à orientação da prisão, busca justamente a não adequação do sujeito a sua realidade, mas concebe esse momento como forma de ampliação de sua leitura de mundo despertando sua criatividade e participação na construção de conhecimento e na transformação e superação de sua condição.

Nesse sentido, a participação da monitora facilitadora e muito mais das educadoras presas, tornam-se essenciais, caracterizando o processo educativo fundamentado no diálogo, pressuposto fundamental pra que os homens tornem-se humanos.

Fica comprovada então a criação de uma forma de resistência, demonstrando que os processos de adaptação, subjugação e anulação dos indivíduos ao sistema social do cárcere não são plenos, mas sim cobertos de contradições que por sua vez permitem que exista oportunidade de uma educação autêntica e verdadeira, como as vivenciadas pelas presas da Penitenciária Feminina de Campinas.

A dupla finalidade de punir e reabilitar que se atribui à prisão conduz a um embate constante na formulação de políticas públicas penitenciárias, onde a punição se sobressai, fazendo emergir os procedimentos que lhes são inerentes. Essa correlação de forças de forma alguma, orienta-se pela intenção de subjugarem-se, antes elas se complementam e consolidam a prisão no seio social, reafirmando seus princípios e fundamentos.

No entanto, o que foi comprovado pela pesquisa é que a consolidação de uma proposta educativa autêntica, cuja primazia recaia na afirmação da vocação ontológica do homem de ser sujeito (FREIRE, 1979), efetiva-se através da participação das próprias presas no programa de educação da penitenciária, juntamente com a monitora facilitadora que é a pessoa que possibilita um contato maior com as normas e valores de nossa sociedade por estar em liberdade.

Embora não haja uma política pública que seja direcionada para uma educação de qualidade dentro dos presídios paulistas, o que fica evidente são iniciativas como a da própria FUNAP, que independem da validade dessas políticas, cursando um caminho próprio e de grande valia para suas alunas não só enquanto estão no cárcere bem como, quando estiverem em liberdade.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ABBOT.** Jack Henry. *No ventre da besta: cartas da prisão*. Rio de Janeiro, 1982.
In: Araújo, Doracina Aparecida de Castro(2005). Tese (doutorado), UNICAMP, p. 45.
- ADORNO.** Sérgio (1991a). *A Prisão sob a Ótica de seus Protagonistas. Itinerário de uma Pesquisa*. In: **Tempo Social- Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, V. 3, Nº 1 e 2 p. 7-40.
- ARAÚJO.** Doracina, Aparecida de Castro. *A educação escolar no sistema penitenciário de Mato Grosso do Sul: um olhar sobre Paranaíba*, 2005. Tese (doutorado) – UNICAMP.
- Brasil.** Lei n. 7.210 de Execução Penal, 1984.
- CASTRO.** Myriam Mesquita Pugliesse (1991). *Ciranda do Medo- Controle e Dominação no Cotidiano da Prisão*. In: Revista USP, São Paulo, março-abril-maio.
- COELHO,** Edmundo Campos. *A oficina do Diabo (Crise e conflitos no sistema penitenciário)*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, IUPRJ, 1987.
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** (1987). Resolução SJ-43, de 29 de outubro de 1987. São Paulo.

_____ (1979). Decreto Nº 13.412, de 13 de março de 1979.

FREIRE, Paulo. *Política e educação*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. *Educação como prática de liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. *Pedagogia do oprimido*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. *Conscientização: teoria e prática da libertação*. São Paulo: Ed. Moraes, 1980.

_____. *Educação e mudança*. 18ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: História da violência nas prisões*. Trad. Lígia M. Pondé Vassallo. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

FUNAP (1997). *Quadro da Composição Docente no Programa de Educação de Adultos Presos*. São Paulo, FUNAP, Mimeografado.

GADOTTI, Moacir. Educação como processo de reabilitação. In: MAIDA J. D. (org.). *Presídios e educação*. São Paulo: Funap, 1993.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: www.sp.gov.com.br

- LEITE**, José Ribeiro. *Educação por trás das grades: Uma contribuição ao trabalho educativo, ao Preso e à Sociedade*. Marília; 1997. Dissertação (Mestrado) – UNESP.
- PAIXÃO**, Antônio Luiz. *Recuperar ou punir?: como o Estado trata o criminoso*. São Paulo: Cortez, 1987.
- ROCHA**, Luiz Carlos da (1994). *A Prisão dos Pobres*. São Paulo, Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.
- RODRIGUES**, Anabella Miranda (1999). *A posição Jurídica do recluso na execução da pena privativa de liberdade: seu fundamento e âmbito*. São Paulo, IBC Crim.
- RODRIGUES**, Manoel Português. *Educação de adultos presos*, 2001. Dissertação (Mestrado) – USP.
- RUSCHE**, Jesus Robson (org). *Educação de adultos presos: uma proposta metodológica*, São Paulo: Funap, 1995.
- _____(1997). *Teatro: Gesto e Atitude – Investigando Processos Educativos Através de Técnicas Dramáticas, com um Grupo de Presidiários*. São Paulo. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

- SALLA**, Fernando Afonso (1999). *As prisões em São Paulo;1822-1940*. São Paulo, Annablume editora, 1ª edição.
- _____(1993). *Educação como Processo de Reabilitação*. In MAIDA J. D. (org), **Presídios e Educação**. São Paulo, FUNAP.
- SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO/ CENTRO DE EXAMES SUPLETIVOS** (1989). *Conteúdos Programáticos dos Exames de Suplência-Educação Geral- 1º grau*. São Paulo. IMESP.
- SÃO PAULO: AÇÃO EDUCATIVA; BRASÍLIA: MEC** (1997). *Educação de Jovens e Adultos: Proposta Curricular para o 1º Segmento do ensino Fundamental*, Ação Educativa: São Paulo; MEC: Brasília.
- SOUZA**, Percival de. *A prisão: histórias dos homens que vivem no maior presídio do mundo*. São Paulo: Alfa-Omega, 1997. In: Araújo, Doracina Aparecida de Castro(2005). Tese (doutorado), UNICAMP, p. 75.
- THOMPSON**, Augusto F. G. *A questão Penitenciária*. Petrópolis: Vozes, 1976.

